



ESTADO: PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA - CNPJ: 01.612.163/0001-98
PLANO DE AÇÃO - REQUISITOS MINIMOS DE SISTEMA DECRETO FEDERAL 10.540/2020

TIPO	ITEM	AÇÃO	QUANDO		ONDE	QUEM	POR QUÊ	COMO	2021											
			INÍCIO	FIM					Jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set			
ANTECEDENTES	1	Levantar informações dos insumos/serviços/recursos financeiros necessários à implantação e concepção do SIAFIC local.	02/01/2021	30/04/2021	PMP/SISTEMA ASPEC	CONTABILIDADE/PROGRAMAÇÃO DO FORNECEDOR DO SISTEMA CONTÁBIL	CONTADOR	CONSULTA E AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE	X	X	X	X								
	2	Incluir no PPA (produtos, metas, recursos financeiros) as ações necessárias elaboração do projeto e consecução do sistema.																	X	
	3	Elaborar, preferencialmente, o modelo o projeto de implantação do SIAFIC, com base nos layouts disponibilizados pela STN e Tribunais de Contas.							X	X	X	X								
	4	Dotar orçamentariamente (LDO e LOA de 2022), as ações (projetos e atividades) com os gastos necessários a implantação do SIAFIC local, incluindo as fontes de recursos.											X							X
	5	Planejar, elaborar e realizar licitação para as aquisições de insumos, serviços e/ou equipamentos, etc, necessários ao projeto do SIAFIC e integrações com os principais sistemas estruturantes.												X						
UNIDADE E INTEGRAÇÃO	6	Atestar que o SIAFIC é integrado a outros sistemas estruturantes tais como RH, Tributário, Patrimônio, almoxarifado, etc .	02/01/2021	30/04/2021	PMP/SISTEMA ASPEC	CONTABILIDADE/PROGRAMAÇÃO DO FORNECEDOR DO SISTEMA CONTÁBIL	CONTADOR	CONSULTA E AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE				X								
	7	Garantir que o SIAFIC é sistema único e a cuja base de dados é compartilhada entre os seus usuários.										X								
	8	Atestar que o SIAFIC permita a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada.										X								
	9	Atestar que p SIAFIC é mantido e gerenciado pelo Poder Executivo.										X								
	10	Atestar que o SIAFIC registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial.										X								
	11	Garantir que há apenas um SIAFIC em uso pelo ente.										X								



ESTADO: PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA - CNPJ: 01.612.163/0001-98

PLANO DE AÇÃO - REQUISITOS MINIMOS DE SISTEMA DECRETO FEDERAL 10.540/2020

TIPO	ITEM	AÇÃO	QUANDO		ONDE	QUEM	POR QUÊ	COMO	2021															
			INÍCIO	FIM					Jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set							
TECNOLOGIA	12	Garantir que o SIAFIC permitir o armazenamento, integração, importação e exportação de dados;	02/01/2021	30/04/2021	PMP/SISTEMA ASPEC	CONTABILIDADE/P ROGRAMAÇÃO DO FORNECEDOR DO SISTEMA CONTÁBIL	CONTADOR	CONSULTA E AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE				X												
	13	Atestar que o SIAFIC contem mecanismos que garantem a Integridade, a Confiabilidade, a Auditabilidade e a Disponibilidade das Informações.																X						
	14	Garantir que o SIAFIC permite a Identificação do Sistema e Desenvolvedor nos Documentos Contábeis que deram origem aos registros;																X						
	15	Garantir que o SIAFIC contem controle de acesso dos usuários por segregação de funções, para controle ou consulta e também de acesso aos dados das demais Unidades Gestoras (cadastros com CPF ou Certificado Digital e codificação própria e intransferível)																X						
	16	Garantir o acesso ao SIAFIC para usuários cadastrados seja dado por autorização de superiores do administrador do SIAFIC mediante assinatura de termo de responsabilidade e e que seja realizado login através de CPF e Senha ou Certificado Digital																X						
	17	Garantir que o SIAFIC permite auditoria de dados para controlar Inserções, Exclussões ou Alterações efetuadas pelos Usuários com a identificação do CPF, operação Realizada, Data e Hora com acesso restrito à usuários permitidos																X						
	18	Garantir que o SIAFIC evidencia, NO MÍNIMO: - I. os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias ou patrimoniais - II. a execução das receitas e despesas orçamentárias, bem como suas alterações - III. a situação patrimonial e sua variação - IV. a apuração dos custos - V. controle de convênios, contratos e instrumentos congêneres - VI. Diário, Razão e Balancetes (individuais e consolidados) - VII. demonstrações contábeis, relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, econômicos e financeiros - VIII. operações intragovernamentais - IX. origem e destinação dos recursos legalmente vinculados																X						
19	Assegurar que o SIAFIC possui rotinas Backup										X													



ESTADO: PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA - CNPJ: 01.612.163/0001-98
PLANO DE AÇÃO - REQUISITOS MINIMOS DE SISTEMA DECRETO FEDERAL 10.540/2020

TIPO	ITEM	AÇÃO	QUANDO		ONDE	QUEM	POR QUÊ	COMO	2021															
			INÍCIO	FIM					Jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set							
TRANSPARENCIA	20	Assegurar que a sociedade tenha acesso às informações sobre a execução orçamentária e financeira em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público.	02/01/2021	30/04/2021	PMP/SISTEMA ASPEC	CONTABILIDADE/P ROGRAMAÇÃO DO FORNECEDOR DO SISTEMA CONTÁBIL	CONTADOR	CONSULTA E AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE				X												
	21	Atestar que as Informações são disponibilizadas em tempo real e pormenorizadas, Disponibilização de informações ATÉ O PRIMEIRO DIA ÚTIL subsequente à data do registro contábil.																X						
	22	Assegurar que as informações disponibilizadas pelo SIAFIC observam as questões de acessibilidade																X						
	23	Certificar que o SIAFIC observa a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)																X						
	24	Garantir que o SIAFIC permite a disponibilização em meio eletrônico de, NO MÍNIMO: a- DESPESA I. execução II. Classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto. III. desembolsos independentes da execução orçamentária IV. PF ou PJ beneficiária do pagamento, com seu respectivo CPF ou CNPJ, EXCETO folha e benefícios previdenciários V. convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome e identificação por CPF ou CNPJ do conveniente, o objeto e o valor VI. licitação, ou a sua dispensa ou inexigibilidade, com o número do respectivo processo bem ou serviço adquirido, quando for o caso b- RECEITA : I. previsão na LOA II. lançamento, resguardado o sigilo fiscal III. arrecadação, inclusive recursos extraordinários IV. recolhimento V. classificação orçamentária, com a especificação da natureza da receita e da fonte de recursos																						



ESTADO: PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA - CNPJ: 01.612.163/0001-98
PLANO DE AÇÃO - REQUISITOS MINIMOS DE SISTEMA DECRETO FEDERAL 10.540/2020

TIPO	ITEM	AÇÃO	QUANDO		ONDE	QUEM	POR QUÊ	COMO	2021										
			INÍCIO	FIM					Jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set		
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS	25	Atestar que o SIAFIC processa e centraliza o registro contábil dos atos e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio da entidade.	02/01/2021	30/04/2021	PMP/SISTEMA ASPEC	CONTABILIDADE/P ROGRAMAÇÃO DO FORNECEDOR DO SISTEMA CONTÁBIL	CONTADOR	CONSULTA E AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE				X							
	26	Assegurar que o registro representa integralmente o fato ocorrido, observada a tempestividade necessária.										X							
	27	Assegurar que o o registro : 1. Foi feito conforme partidas dobradas 2. Foi feito em idioma e moeda corrente nacionais.										X							
	28	Assegurar que o SIAFIC gera os livros razão, diários e demais demonstrativos contábeis em consonancia as regras contidas no Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público (MCASP) e no Plano de Contas Aplçicado ao Setor Público (PCASP), de forma individual e consolidada, e que ficam à disposição dos usuários e dos órgãos de controle interno e externo.										X							
	29	Assegurar que os registros contábeis são efetuados de forma analítica e reflete a transação com base em documentação de suporte.										X							
	30	Garantir que o registro contábil conterà, NO MÍNIMO: I. data da transaçãoll. conta debitada III. conta creditadaIV. histórico da transação- com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizadoV. valor da transaçãovI. número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil.										X							
	31	Assegurar que o SIAFIC permite a acumulação dos registros por centros de custos.										X							
	32	Assegurar que o SIAFIC não permita : I. contabilização apenas na exportação de dados II. registro cuja data não corresponda à data do fato contábil ocorrido III. alteração dos códigos-fonte ou das bases de dados do SIAFIC IV. utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido.										X							



ESTADO: PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA - CNPJ: 01.612.163/0001-98

PLANO DE AÇÃO - REQUISITOS MINIMOS DE SISTEMA DECRETO FEDERAL 10.540/2020

TIPO	ITEM	AÇÃO	QUANDO		ONDE	QUEM	POR QUÊ	COMO	2021									
			INÍCIO	FIM					Jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	
PRAZOS E INTEGRIDADE	33	Garantir que até o dia 25 - Para fechar o balancete do mês anterior.	02/01/2021	30/04/2021	PMP/SISTEMA ASPEC	CONTABILIDADE/P ROGRAMAÇÃO DO FORNECEDOR DO SISTEMA CONTÁBIL	CONTADOR	CONSULTA E AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE				X						
	34	Garantir que até o dia 30/01 - Para registrar os atos de Gestão Orçamentária e Financeira do ano anterior (inclusive inscrição e cancelamento de Restos a Pagar).										X						
	35	Garantir que até o dia 28 ou 29/02 - Para o fechamento dos Balanços e outras informações com periodicidade Anual.										X						
	36	Certificar que o SIAFIC impede o registros contábeis após o balancete encerrado.										X						



ESTADO: PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA - CNPJ: 01
PLANO DE AÇÃO - REQUISITOS MINIMOS DE SISTEM

TIPO	ITEM	AÇÃO				2022												2023											
			out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
ANTECEDENTES	1	Levantar informações dos insumos/serviços/recursos financeiros necessários à implantação e concepção do SIAFIC local.																											
	2	Incluir no PPA (produtos, metas, recursos financeiros) as ações necessárias elaboração do projeto e consecução do sistema.																											
	3	Elaborar, preferencialmente, o modelo o projeto de implantação do SIAFIC, com base nos layouts disponibilizados pela STN e Tribunais de Contas.																											
	4	Dotar orçamentariamente (LDO e LOA de 2022), as ações (projetos e atividades) com os gastos necessários a implantação do SIAFIC local, incluindo as fontes de recursos.																											
	5	Planejar, elaborar e realizar licitação para as aquisições de insumos, serviços e/ou equipamentos, etc, necessários ao projeto do SIAFIC e integrações com os principais sistemas estruturantes.																											
UNIDADE E INTEGRAÇÃO	6	Atestar que o SIAFIC é integrado a outros sistemas estruturantes tais como RH, Tributário, Patrimônio, almoxarifado, etc .																											
	7	Garantir que o SIAFIC é sistema único e a cuja base de dados é compartilhada entre os seus usuários.																											
	8	Atestar que o SIAFIC permita a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada.																											
	9	Atestar que p SIAFIC é mantido e gerenciado pelo Poder Executivo.																											
	10	Atestar que o SIAFIC registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial.																											
	11	Garantir que há apenas um SIAFIC em uso pelo ente.																											



ESTADO: PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA - CNPJ: 01
PLANO DE AÇÃO - REQUISITOS MINIMOS DE SISTEM

TIPO	ITEM	AÇÃO				2022												2023											
			out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
TECNOLOGIA	12	Garantir que o SIAFIC permitir o armazenamento, integração, importação e exportação de dados;																											
	13	Atestar que o SIAFIC contem mecanismos que garantem a Integridade, a Confiabilidade, a Auditabilidade e a Disponibilidade das Informações.																											
	14	Garantir que o SIAFIC permite a Identificação do Sistema e Desenvolvedor nos Documentos Contábeis que deram origem aos registros;																											
	15	Garantir que o SIAFIC contem controle de acesso dos usuários por segregação de funções, para controle ou consulta e também de acesso aos dados das demais Unidades Gestoras (cadastros com CPF ou Certificado Digital e codificação própria e intransferível)																											
	16	Garantir o acesso ao SIAFIC para usuários cadastrados seja dado por autorização de superiores do administrador do SIAFIC mediante assinatura de termo de responsabilidade e e que seja realizado login através de CPF e Senha ou Certificado Digital																											
	17	Garantir que o SIAFIC permite auditoria de dados para controlar Inserções, Exclulsões ou Alterações efetuadas pelos Usuários com a identificação do CPF, operação Realizada, Data e Hora com acesso restrito à usuários permitidos																											
	18	Garantir que o SIAFIC evidencia, NO MÍNIMO: - I. os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias ou patrimoniais - II. a execução das receitas e despesas orçamentárias, bem como suas alterações - III. a situação patrimonial e sua variação - IV. a apuração dos custos - V. controle de convênios, contratos e instrumentos congêneres - VI. Diário, Razão e Balancetes (individuais e consolidados) - VII. demonstrações contábeis, relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, econômicos e financeiros - VIII. operações intragovernamentais - IX. origem e destinação dos recursos legalmente vinculados																											
	19	Assegurar que o SIAFIC possui rotinas Backup																											



ESTADO: PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA - CNPJ: 01
PLANO DE AÇÃO - REQUISITOS MINIMOS DE SISTEM

TIPO	ITEM	AÇÃO	2022												2023														
			out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
TRANSPARÊNCIA	20	Assegurar que a sociedade tenha acesso às informações sobre a execução orçamentária e financeira em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público.																											
	21	Atestar que as Informações são disponibilizadas em tempo real e pormenorizadas, Disponibilização de informações ATÉ O PRIMEIRO DIA ÚTIL subsequente à data do registro contábil.																											
	22	Assegurar que as informações disponibilizadas pelo SIAFIC observam as questões de acessibilidade																											
	23	Certificar que o SIAFIC observa a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)																											
	24	Garantir que o SIAFIC permite a disponibilização em meio eletrônico de, NO MÍNIMO: a- DESPESA I. execução II. Classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto. III. desembolsos independentes da execução orçamentária IV. PF ou PJ beneficiária do pagamento, com seu respectivo CPF ou CNPJ, EXCETO folha e benefícios previdenciários V. convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome e identificação por CPF ou CNPJ do conveniente, o objeto e o valor VI. licitação, ou a sua dispensa ou inexigibilidade, com o número do respectivo processo bem ou serviço adquirido, quando for o caso b- RECEITA : I. previsão na LOA II. lançamento, resguardado o sigilo fiscal III. arrecadação, inclusive recursos extraordinários IV. recolhimento V. classificação orçamentária, com a especificação da natureza da receita e da fonte de recursos																											



ESTADO: PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA - CNPJ: 01
PLANO DE AÇÃO - REQUISITOS MINIMOS DE SISTEM

TIPO	ITEM	AÇÃO				2022												2023											
			out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS	25	Atestar que o SIAFIC processa e centraliza o registro contábil dos atos e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio da entidade.																											
	26	Assegurar que o registro representa integralmente o fato ocorrido, observada a tempestividade necessária.																											
	27	Assegurar que o o registro : 1. Foi feito conforme partidas dobradas 2. Foi feito em idioma e moeda corrente nacionais.																											
	28	Assegurar que o SIAFIC gera os livros razão, diários e demais demonstrativos contábeis em consonancia as regras contidas no Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público (MCASP) e no Plano de Contas Aplçicado ao Setor Público (PCASP), de forma individual e consolidada, e que ficam à disposição dos usuários e dos órgãos de controle interno e externo.																											
	29	Assegurar que os registros contábeis são efetuados de forma analítica e reflete a transação com base em documentação de suporte.																											
	30	Garantir que o registro contábil conterà, NO MÍNIMO: I. data da transaçãoII. conta debitada III. conta creditadaIV. histórico da transação- com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizadoV. valor da transaçãoVI. número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil.																											
	31	Assegurar que o SIAFIC permite a acumulação dos registros por centros de custos.																											
	32	Assegurar que o SIAFIC não permita : I. contabilização apenas na exportação de dados II. registro cuja data não corresponda à data do fato contábil ocorrido III. alteração dos códigos-fonte ou das bases de dados do SIAFIC IV. utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido.																											



ESTADO: PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA - CNPJ: 01
PLANO DE AÇÃO - REQUISITOS MINIMOS DE SISTEM

TIPO	ITEM	AÇÃO				2022												2023											
			out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
PRAZOS E INTEGRIDADE	33	Garantir que até o dia 25 - Para fechar o balancete do mês anterior.																											
	34	Garantir que até o dia 30/01 - Para registrar os atos de Gestão Orçamentária e Financeira do ano anterior (inclusive inscrição e cancelamento de Restos a Pagar).																											
	35	Garantir que até o dia 28 ou 29/02 - Para o fechamento dos Balanços e outras informações com periodicidade Anual.																											
	36	Certificar que o SIAFIC impede o registros contábeis após o balancete encerrado.																											